

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 023/2025

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM
11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 20ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 022/2025 (sessão ordinária de 28-10-2025), a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 065/2025**: – “Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1405 de 13 de julho de 2022 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 066/2025**: – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado de servidoras gestantes, autorizados pela Lei Municipal nº 1.546/2024, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 067/2025**: – “Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para instalação de rede de internet na área rural e dá outras providências”; **Indicação nº 014/2025**: Autoria: Vereadores **Adir Paulo Loureiro de Melo, Elizeu Tavares Alves e Sandro Paulo Motta** – “Indica ao Poder Executivo Municipal de Gramado dos Loureiros que seja realizada a adesão do Município ao Programa Conexões RS, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR); **Indicação nº 015/2025**: Autoria: Vereadores **Adir Paulo Loureiro de Melo, Elizeu Tavares Alves e Sandro Paulo Motta** – “Indicam ao Poder Executivo Municipal de Gramado dos Loureiros que seja realizada a adesão do Município ao Programa Drenagem RS, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de buscar recursos financeiros destinados à melhoria e solução de problemas relacionados à captação de águas pluviais e drenagem urbana”; **Moção de Pesar nº 07/2025**: Autoria: Vereadores **do Legislativo** – “Registram voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **NAIR BELE DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 09 de novembro de 2025”; **Moção de Pesar nº 08/2025**: Autoria: Vereadores **do Legislativo** – “Registram voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **ODETE SECO**, ocorrido no dia 09 de novembro de 2025”; **Moção de Pesar nº 09/2025**: Autoria: Vereadores **do Legislativo** – “Registram voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO ALVES VALÊNCIO**, ocorrido no dia 28 de setembro de 2025”. Realizada a Leitura da Matéria, para comentar a respeito se manifestaram na tribuna os Vereadores **Adir Paulo Loureiro de Melo e Clovis Paulo Alves**, respectivamente. A seguir, como não havia mais Vereadores para se manifestar, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo APROVADOS POR UNANIMIDADE os **Projeto de Lei do Executivo nº 065, 066 e 067/2025**; legislativo as **MOÇÕES Nº 07, 08 e 09/2025**, foram Rejeitadas por Maioria as **Indicações nº 014 e 015/2025**. Encerrada a votação, para se manifestar nas explicações pessoais, foram a tribuna o Vereador **Sandro Paulo Motta**, a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo**, o Vereador **Elizeu Tavares Alves**, (Neste momento o Sr. Presidente pediu a todos os Vereadores para que respeitassem o tempo da fala) **Clovis Paulo Alves**,

Estado do Rio Grande do Sul

Adir Paulo Loureiro de Melo, as Vereadoras **Ana Paula Canton** e **Tatiana Galli Loureiro de Melo** (esta como Líder de Bancada). Também, como Líder de Bancada, se manifestou o Vereador **Elizeu Tavares Alves**. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária, do dia 25 de novembro de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores e Vereadoras. Gramado dos Loureiros/RS, 11 de novembro de 2025. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

MARCOS NASCIMENTO
Presidente

TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO
1ª Secretária

APROVADO
SALA DE SESSÕES 23 / 12 / 20
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Grandchildren

